



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 06/2026

UNIDADE DEMANDANTE: Procuradoria-Geral do Município – PGM

1. OBJETO: Contratação de inscrições para participação de servidores no curso “Gestão Municipal do SUS: estruturação, organização e gestão de recursos humanos”

() Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra (X) Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f” da Lei 14.133/2021

() Pregão Eletrônico () Concorrência () Dispensa de Licitação (X) Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) órgão(s)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO:

O Setor de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município atua de forma direta e estratégica na emissão de pareceres jurídicos em processos de contratualização com hospitais e demais prestadores de serviços de saúde, abrangendo a análise e revisão de editais, termos de referência, minutas de contratos administrativos, convênios, termos de colaboração, instrumentos de credenciamento, aditivos contratuais e procedimentos de chamamento público.

A contratualização hospitalar no âmbito do SUS possui regime jurídico próprio e elevada complexidade técnica, de forma que a análise jurídica desses instrumentos exige conhecimento não apenas da legislação geral de licitações e contratos administrativos, mas também das normas específicas que regem o SUS, da lógica de organização da rede de atenção à saúde e dos modelos de contratualização hospitalar adotados na política pública de saúde.

A capacitação pretendida permitirá aos servidores aprimorar a qualidade técnica dos pareceres jurídicos emitidos nos processos de contratualização hospitalar, conferindo maior segurança jurídica à formalização de contratos, convênios e demais instrumentos celebrados com hospitais, além de alinhar a atuação da Procuradoria às diretrizes atuais da gestão municipal do SUS. Ademais, contribuirá para a redução de riscos de responsabilização administrativa e financeira do Município, ao assegurar maior conformidade normativa e consistência técnica nas análises jurídicas, fortalecendo, por conseguinte, a governança e a regularidade das contratações na área da saúde.

Assim, diante da relevância estratégica da contratualização hospitalar para a política pública de saúde e do papel central desempenhado pela Procuradoria na conformação jurídica desses instrumentos, evidencia-se o interesse público e a necessidade da contratação do serviço de capacitação ora proposto.

A escolha da fornecedora DPM Educação Ltda justifica-se por sua reconhecida atuação na capacitação de agentes públicos municipais, pela especialização em temas de gestão pública e saúde, pela adequação do conteúdo programático às necessidades concretas da Administração e pela pertinência do curso ofertado às atribuições desempenhadas pelos servidores da Procuradoria.

O enquadramento da presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação justifica-se pela natureza singular do serviço de capacitação pretendido e pela inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021. Trata-se de curso específico, com conteúdo programático, metodologia, corpo docente e abordagem próprios, ofertado exclusivamente pela instituição escolhida, o que impede a comparação objetiva entre propostas em certame competitivo. Ademais, a contratação refere-se à inscrição de servidores em curso aberto, com condições previamente estabelecidas pelo fornecedor para todos os interessados, não havendo possibilidade de definição de critérios objetivos de julgamento que viabilizem a disputa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Inscrição no curso "Gestão Municipal do SUS: estruturação, organização e gestão de recursos humanos", conforme conteúdo programático e cronograma constantes do documento anexo.	Inscrição	3	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
O quantitativo justifica-se pelo fato de que os referidos servidores são aqueles que, de forma mais direta e recorrente, atuam na análise e emissão de pareceres em processos de contratualização com hospitais. Além disso, a capacitação simultânea de três servidores assegura uniformidade técnica nas manifestações jurídicas, evitando divergências interpretativas internas e promovendo maior coesão institucional nas análises, bem como possibilita a internalização e a multiplicação do conhecimento adquirido, com potencial de replicação das informações aos demais integrantes do setor.				

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 04.062.0002.2010.00 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 1500 Valor: R\$ 2.325,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

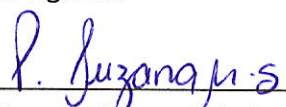
Av. Ferreira Viana, nº 1135 – Areal – Pelotas/RS – CEP 96085-000.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

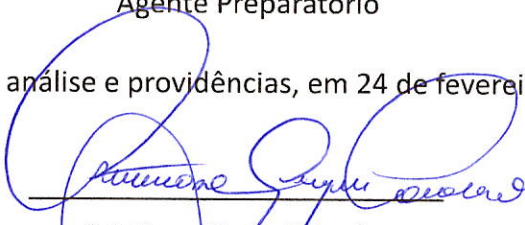
26 e 27 de março de 2026, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.


Pamela Suzana M. da Silva
Chefe de Setor – Matrícula 45872
Agente Preparatório

De acordo, encaminha-se para análise e providências, em 24 de fevereiro de 2026.


Cristiane Grequi Cardoso
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS 43.882